



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.531/0001-06

**DECRETO Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a anulação dos atos administrativos oriundos dos editais de convocação 01/2020, 02/2020 e 03/2020 dos concursos dos anos de 2016 e 2019.*

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, constantes na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial da Ação Popular - Processo nº 0800913-76.2020.8.10.0071- que determinou suspensão imediata dos editais de convocação 01/2020 e 02/2020, de 20 de novembro de 2020, e 03/2020, de 14 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso II, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 173/2020, que versa sobre a nulidade dos atos que resultem em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam anulados todos os atos administrativos oriundos dos editais de convocação 01/2020, 02/2020 e 03/2020;

Art. 2º Ficam sem efeitos as Portarias de Nomeações e Termos de Posses decorrentes dos editais de convocação 01/2020, 02/2020 e 03/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021 e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.531/0001-06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ESTADO  
DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.



JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO  
PREFEITO